

EDITAL 1958 /2024 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - ICMC

A Comissão de Relações Internacionais do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (CRInt/ICMC) anuncia a abertura de Edital para 45 (quarenta e cinco) VAGAS destinadas à indicação de alunos(as) de graduação do ICMC, (exceto Engenharia de Computação - edital específico da EESC), para realização de intercâmbio acadêmico internacional no primeiro semestre de 2025 em Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas com o ICMC.

| UNIVERSIDADE | PAÍS | VAGAS | Proficiência |
|--|---------------|-------|--|
| Carl von Ossietzky Universität Oldenburg Área disponível: Matemática | Alemanha | 05 | Disciplinas em alemão: <ul style="list-style-type: none"> • DSH 2 • TestDaf 4 Disciplinas em inglês: <ul style="list-style-type: none"> • certificações oficiais equivalentes ao nível B1. |
| Högskolan i Halmstad Área disponível: oferecidas pela instituição | Suécia | 05 | Disciplinas em inglês: <ul style="list-style-type: none"> • certificações com equivalentes a nível B2. • IELTS: mínimo 6,5 • TOEFL iBT: 90 • Cambridge English: First (FCE) Grade B |
| Rijksuniversiteit Groningen Área disponível: Computação | Países Baixos | 03 | <ul style="list-style-type: none"> • IELTS (academic) - 6.5 – no mínimo 6.0 em cada seção • TOEFL IBT (internet-based test)-90 - mínimo 21 em cada seção • TOEFL CBT (computer-based test) - 237 - mínimo 21 em cada seção • TOEFL PBT (paper-based test) - 580 - mínimo 55 em cada seção • Cambridge English - FCE, CAE or CPE certificate |
| Technische Universität Kaiserslautern Área disponível: Computação | Alemanha | 02 | Disciplinas em alemão: <ul style="list-style-type: none"> • OnDaf/OnSET-Deutsch (Menção B2). • Goethe Zertifikat B2. • TestDaF. • Deutsches Sprachdiplom B2. • Abitur. Disciplinas em inglês: <ul style="list-style-type: none"> • TOEFL iBT 79. • TOEFL ITP 550. • IELTS 6.5. • CAE A, B ou C. • CPE. • PTE 59. • onSET – English 8 |

Universidad de Ingeniería y Tecnología

Área disponível: Computação

Peru

05

- Certificado de Espanhol ou affidavit para nível B1.

Universidade do Porto Faculdade de Engenharia

Área disponível: Ciência de Computação, Matemática Computacional, Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria, Ciência de Dados

Portugal

02

- Não é preciso apresentar certificação.

Universität of Bern

Área disponível: Computação

Suíça

05

Disciplinas em alemão:

- certificações equivalentes a nível B2.

Disciplinas em inglês:

- certificações com equivalentes a nível B2.
- IELTS: 6.0 (total) e 6.0 - writing section
- TOEFL iBT: 80 (total) e 17 - writing section
- Goethe Zertifikat B2
- Certificações semelhantes com uma pontuação comparável a IELTS 6.0 and TOEFL iBT 80

Universität Duisburg-Essen Mercator School of Management

Alemanha

02

Disciplinas em alemão:

- OnDaf/OnSET-Deutsch (Menção B2).
- Goethe Zertifikat B2.
- TestDaF.
- Deutsches Sprachdiplom B2.
- Abitur.

Disciplinas em inglês:

- TOEFL iBT 79.
- TOEFL ITP 550.
- IELTS 6.5.
- CAE A, B ou C.
- CPE.
- PTE 59.
- onSET – English 8

Université D'Angers

Área disponível: Matemática

França

05

Disciplinas em francês:

- DELF B2.
- DALF B2.
- TCF B2.

Disciplinas em inglês:

- TOEFL iBT 79.
- TOEFL ITP 550.
- IELTS 6.5.
- CAE A, B ou C.
- CPE.

- PTE 59.
- onSET – English 8

Disciplinas em francês:

- DELF B2.
- DALF B2.
- TCF B2.

Disciplinas em inglês:

- TOEFL iBT 79.
- TOEFL ITP 550.
- IELTS 6.5
- CAE A, B ou C
- CPE
- PTE 59
- onSET – English 8

Université de Bretagne-Occidentale

Área disponível: Computação

França

04

Université Libre de Bruxelles

Área disponível: Matemática

Bélgica

05

Disciplinas em inglês:

- TOEFL iBT 79
- TOEFL ITP 550
- IELTS 6.5
- CAE A, B ou C.
- CPE
- PTE 59
- onSET – English 8

Université Polytechnique Hauts-de-France

Área disponível: oferecidas pela instituição

França

02

Disciplinas em francês:

- French B2

Disciplinas em inglês:

- Disciplinas em inglês são aceitas certificações oficiais que comprovem nível B2

CRONOGRAMA

| | |
|------------------------------------|--|
| 08 de 25 de agosto de 2024 | Período de inscrições online na parte pública do Sistema Mundus |
| 26 e 27 de agosto de 2024 | Período de análise pela CRInt-ICMC |
| 28 de agosto de 2024 | Confirmação das inscrições em Edital retificado no Sistema Mundus |
| 30 de agosto de 2024 às 17h | Prazo para interposição de recurso ao Edital de confirmação de inscrição |
| 02 de setembro de 2024 | Divulgação do Resultado Final em Edital retificado no Sistema Mundus |
| 03 a 10 de setembro de 2024 às 17h | Prazo para desistência |

1. DOS REQUISITOS GERAIS

Para a participação, o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final das inscrições, aos seguintes requisitos gerais:

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de permanência no Brasil;

2. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da USP e não ter dependência(s) conceituada(s) como RN, RA e RF em disciplinas obrigatórias do seu curso atual que não tenham sido cursadas novamente com conceito final de aprovação até o momento da indicação.
3. Ter Média Normalizada por Turma (MNT) igual ou superior a 5,0 (cinco), sem arredondamentos (registro mais recente no Sistema Mundus).
4. Ter acumulado ao menos 20% (vinte por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de 02 (dois) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, reingresso, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza.
5. Ter disciplinas a serem cursadas ao regressar do intercâmbio, ou seja, que a finalização dos créditos necessários para a conclusão do curso no qual está matriculado no ICMC ocorra posteriormente ao seu retorno ao Brasil, não sendo permitida a conclusão do curso por meio de equivalência(s) de disciplina(s) cursada(s) na instituição parceira.
6. Comprovante de nível de conhecimento em língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado, conforme regras da IES de destino.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas de 08 a 25 de agosto de 2024, exclusivamente pelo Sistema Mundus na área de acesso público. Não é necessário *login*.
- 2.3. O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição anexando os documentos a seguir, preenchidos sem rasuras e obrigatoriamente em formato pdf:
 - 2.3.1. Plano de estudos contendo as disciplinas que pretende cursar na IES estrangeira, datado e assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) coordenador(a) do curso no ICMC no qual estiver matriculado(a) (anexo 1);
 - 2.3.1.1 Na chegada à IES de destino, havendo alteração de disciplinas indicadas no plano original, o(a) aluno(a) deverá, antecipadamente à realização da(s) mesma(s), refazer o plano e colher assinatura do(a) coordenador(a) do curso no ICMC no qual estiver matriculado(a).
 - 2.3.2. Carta de motivação em português (anexo 2);
 - 2.3.3. Cópia das páginas do passaporte em que apareçam a identificação e a validade do documento ou protocolo de solicitação ou renovação, caso o documento esteja vencido;
 - 2.3.4. Histórico escolar com reprovações atualizado emitido pelo sistema Jupiter;
 - 2.3.5. Cópia do certificado de proficiência oficial, conforme as regras da IES de destino;
 - 2.3.5.1. Não serão aceitos como comprovante de conhecimento no idioma:
 - Protocolos de inscrição em exames de proficiência;
 - Certificados com emissão superior a 02 anos a contar da data final das inscrições deste Edital (emissões anteriores a 30 de agosto 2024);
 - Certificados emitidos por pessoa física (por exemplo, professor(a) de idioma estrangeiro);
 - Históricos escolares de escolas de ensino médio e/ou fundamental;
 - 2.3.5.2. Serão aceitos como comprovante de conhecimento no idioma:

- Documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, contendo no mínimo o nível de conhecimento (intermediário ou avançado, ou com base no Quadro Europeu Comum de Referência: B1, B2, C1 e C2);

2.4. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até 03 (três) universidades constantes deste Edital (em ordem de preferência) e deverá apresentar para cada universidade um plano de estudos específico, convertido(s) em um único arquivo .pdf a ser anexado pelo site. Ao inscrever-se pelo Sistema Mundus, o(a) candidato(a) visualizará apenas 01 (uma) opção de universidade, que deverá ser sua primeira opção. O registro por parte da CRInt-ICMC das duas outras opções ocorrerá por meio da análise do arquivo único .pdf contendo todos os planos de estudos por ordem de preferência.

3. DA VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOCUMENTAL

De acordo com a demanda e com as vagas a serem disponibilizadas pelas IES estrangeiras, a CRInt-ICMC procederá a verificação da consistência documental e indeferirá candidaturas nas seguintes condições:

- 3.1. Cujos documentos estiverem em formato diverso de .pdf;
- 3.2. Cujos documentos que exigem assinatura não estiverem assinados;
- 3.3. Em que faltarem documentos de envio obrigatório;
- 3.4. Que contiverem documentos fora da validade;
- 3.5. Que contiverem documentos divergentes de modelos obrigatórios propostos, caso se aplique;
- 3.6. Que tiverem campos obrigatórios não preenchidos;
- 3.7. Que não atenderem aos requisitos gerais e específicos para participação no presente Edital;
- 3.8. Que contiverem documentos ilegíveis ou sem identificação;
- 3.9. Que contiverem arquivos eletrônicos corrompidos; ou
- 3.10. Que caracterizarem inobservância das referências externas mencionadas neste Edital.

4. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

4.1 O(A) candidato(a) deve atender a todos os Requisitos Gerais do item 1 deste Edital. Caso qualquer um destes itens não seja atendido, o(a) aluno(a) será automaticamente excluído(a) da seleção.

4.2 Na análise da documentação apresentada na inscrição, o(a) candidato(a) deve ter realizado o preenchimento integral e correto dos documentos.

4.3 De acordo com a demanda e o número de vagas a serem disponibilizadas pelas IES estrangeiras, caberá à CRInt-ICMC realizar a indicação do(s) candidato(s) às vagas seguindo a ordem decrescente da Média Normalizada por Turma (MNT) verificada em 26 de agosto de 2024 (primeiro dia útil após o término das inscrições).

4.4 A MNT do(a) aluno(a) poderá ser acrescida de no máximo 0,020 caso o(a) candidato(a) tenha comprovadamente exercido atividades de Pesquisa e Ensino e/ou Cultura e Extensão.

Serão consideradas atividades de Pesquisa e Ensino (bônus de 0,010 na MNT para cada item a seguir):

- ter concluído Programa de Iniciação Científica (PIBIC, FAPESP ou PIC) na USP;

- ter concluído Programa de Tutoria Acadêmica/Monitoria reconhecida pela USP por, no mínimo, dois semestres;
- ter participado do Programa de Ensino Tutorial (PET) e;
- ter apresentado artigo em congresso científico ou publicado artigo em periódico científico, enquanto aluno(a) USP.

Serão consideradas atividades de Cultura e Extensão (bônus de 0,010 na MNT para cada item a seguir):

- ter participado de programas de extensão da USP ou do ICMC por pelo menos dois semestres;
- ter participado como representante discente e membro titular na Congregação, Conselho Técnico Administrativo (CTA), Comissão de Graduação (CG), Comissões Coordenadoras de Cursos (CoCs), Conselho de Departamento (CD), Comissão de Pesquisa (CPq), Comissão de Cultura e Extensão (CCEx), Comissão de Informática (CI), Comissão de Biblioteca (CB) ou Comissão de Relações Internacionais (CRInt), todas do ICMC.

4.5. Nos casos de empate:

4.5.1. terá prioridade o(a) aluno(a) que não tiver realizado anteriormente intercâmbio por meio de Edital de Vagas do ICMC ou da AUCANI.

4.5.2. terá prioridade o(a) aluno(a) que acumular a maior porcentagem de créditos totais em disciplinas. Os demais casos serão decididos pela CRInt usando-se de sua autonomia.

4.6. A nomeação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) será feita pelo ICMC por meio de emissão do documento encaminhado diretamente à IES estrangeira.

4.7. A aceitação do(a)(s) candidato(a)(s) ficará a cargo da IES estrangeira, que comunicará sua decisão sobre a admissão do(a)(s) aluno(a)(s) indicado(a)(s) pelo ICMC somente após análise da documentação submetida pelo(a) candidato, podendo aceitar ou recusar o(a)(s) indicado(a)(s) pelo ICMC, segundo critérios próprios.

4.8. Alunos(as) não selecionados(as) neste Edital não serão nomeados(as) pelo ICMC às IES estrangeiras conveniadas.

4.9. O(a) aluno(a) admitido(a) receberá uma carta de aceitação emitida pela IES estrangeira e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, compra de passagem aérea e demais providências relativas ao intercâmbio.

5. DA DESISTÊNCIA

5.1. Em caso de desistência por parte do(a) candidato(a) da indicação à vaga de intercâmbio, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato(a), que:

5.1.1. fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará em 10 de setembro de 2024, às 17h;

5.1.2. comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à CRInt-ICMC e à instituição parceira, por meio de mensagem eletrônica enviada para crint@icmc.usp.br, em que deverá justificar o motivo de sua desistência.

5.2. Caso não haja formalização de desistência dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, sejam quais forem os motivos alegados, será caracterizada desistência tardia, ficando o(a) candidato(a) impedido(a) de participar de quaisquer outros processos seletivos gerenciados pelo ICMC para concessão de vagas e/ou bolsas de intercâmbio para o mesmo período de mobilidade previsto neste Edital, acrescido do semestre subsequente (1º semestre de 2025 e 2º Semestre de 2025).

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra a decisão do indeferimento da inscrição. Para tanto, o(a) aluno(a) deverá apresentar até às 17h (dezesete horas) do dia 30 de agosto de 2024, requerimento endereçado ao Presidente da CRInt-ICMC, informando os motivos alegados. O recurso deverá ser assinado pelo(a) aluno(a) e enviado ao e-mail crint@icmc.usp.br.

6.2. Não caberá recurso após publicação do Resultado Final, inclusive no que diz respeito à alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de recurso, desclassificação ou desistência de outrem.

7. CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA

7.1. No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, o(a) aluno(a) deve estar cursando disciplinas na USP ou no exterior.

7.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitado pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga concedida.

7.3. O(a) aluno(a) deverá matricular-se em, no mínimo, 03 (três) disciplinas compatíveis com o curso no qual esteja matriculado no ICMC e cujo conteúdo ainda não tenha sido ministrado em disciplina que já tenha cursado em seu curso de origem.

7.4. Ao final do período do intercâmbio, as disciplinas cursadas serão incluídas no histórico escolar independente do aluno ter sido aprovado ou reprovado. Caberá à CoC, após solicitação do aluno, analisar o aproveitamento das disciplinas cursadas como optativas ou para pedidos de equivalências.

8. BENEFÍCIOS E BOLSAS

8.1. Haverá isenção de taxas acadêmicas nas IES estrangeiras conveniadas com o ICMC.

8.2. Este Edital e os convênios não cobrem despesas de transporte, estadia e alimentação. Estas despesas são de responsabilidade do(a) aluno(a) que poderá utilizar recursos próprios caso seja selecionado(a), caso não tenha sido contemplado(a) com uma bolsa.

8.3. O presente Edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas poderão inscrever-se nos Editais de Bolsas oferecidos pela AUCANI cujo período de concessão da bolsa seja o mesmo deste Edital.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 Os seguintes documentos deverão ser registrados pelo(a) aluno(a) até 90 (noventa) dias após o término do intercâmbio:

9.1.1 Relatório detalhando e avaliando as atividades realizadas durante o intercâmbio e a ser enviado por meio do formulário a ser encaminhado pela CRInt-ICMC.

9.1.2 Histórico Escolar, emitido pela IES estrangeira onde foi realizado o intercâmbio.

9.1.3 Aprovação em, pelo menos, 70% das disciplinas matriculadas na IES estrangeira e, caso isto não ocorra, o(a) aluno(a) estará sujeito(a) às possíveis penalidades decididas pela Comissão Coordenadora do Curso (CoC) de origem do(a) aluno(a), que poderá implicar na exclusão da mobilidade e devolução aos cofres públicos de eventuais valores recebidos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O(A) candidato(a) fica ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito e encaminhadas por e-mail à CRInt-ICMC – crint@icmc.usp.br
- 10.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 10.3. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo.
- 10.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à classificação de candidatos(as), valendo para tal finalidade a publicação do Resultado Final.
- 10.5. A comunicação direta com o(a) candidato(a) será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP do(a) aluno(a).
- 10.6. O ICMC não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de problemas técnicos de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.7. O ICMC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(à) candidato(a) decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP do(a) aluno(a), bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail e dados pessoais que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 10.8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital retificado e resultado final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.
- 10.9. A indicação pela CRInt-ICMC não garante a realização de intercâmbio, cabendo exclusivamente à IES estrangeira a disponibilização de vaga e aceitação do(a) aluno(a).
- 10.10. Fica sob responsabilidade dos(as) alunos(as) indicados atenderem a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com este Edital conforme informações divulgadas na página da IES estrangeira de destino.
- 10.11. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 10.12. O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do(a) aluno(a) durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.
- 10.13. Nos casos de prorrogação do período de intercâmbio, esse deverá ocorrer em período contínuo e na mesma instituição.
- 10.14. A CRInt-ICMC não se responsabiliza pelos trâmites de visto, eventual atraso ou o seu indeferimento pela repartição consular.
- 10.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em última instância, pela CRInt-ICMC.

ANEXO 1 – PLANO DE ESTUDOS

Devem ser incluídas no mínimo 03 (três) disciplinas compatíveis com o curso no qual esteja matriculado(a) no ICMC e cujo conteúdo ainda não tenha sido ministrado em disciplina que já tenha cursado no curso de origem.

| | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| Nome completo | NUSP |
| Curso no ICMC | E-mail institucional |
| Universidade de destino | País |

| | |
|----------------|---|
| Editais | Prioridade da Instituição em sua inscrição () 1ª Opção () 2ª Opção () 3ª Opção |
|----------------|---|

| Disciplinas que pretende cursar (mínimo de três disciplinas) | | |
|--|---|---------------------------------|
| Código da disciplina (se houver) | Nome da disciplina na Instituição estrangeira (em inglês) | Nº de créditos ou carga horária |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| | | |
|--------------|-------------------|-------------|
| Aluno | Assinatura | Data |
|--------------|-------------------|-------------|

| | | |
|--|-------------------|-------------|
| Coordenador do curso no qual está matriculado no ICMC | Nome | |
| | Assinatura | Data |

